

**EDITAL N.º 43/2015 – GS/SEED**

O **DIRETOR-GERAL** da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Artigos 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, e considerando o disposto no Decreto n.º 1396, de 05/09/2007, e tendo em vista o Edital n.º 09/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 0002353-05.2008.8.16.0004 da 2.ª Vara da Fazenda Pública do Estado Paraná, e ainda o contido no Ofício n.º 542/2015, de 30/06/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, protocolo n.º 13.670.577-6, resolve

**TORNAR PÚBLICA:**

A retificação da Classificação Final obtida pela candidata **Carla Martins de Oliveira**, RG n.º 7.836.687-7, do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, na disciplina de **História**, passando a constar a nota final de 76,75 (setenta e seis e setenta e cinco), na 19ª colocação.

Curitiba, 17 de julho de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
**Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**